



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 011 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$824.480,00(Oitocentos e vinte quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Secretaria Municipal de Saúde		
1012200011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(174)RP	220,524.00	
1012200021003000		
44905252-Veiculos de Tração Mecanica(176)RP		5,000.00
44905252-Veiculos de Tração Mecanica(177)SUS		50,000.00
1030100332003000		
31901115-Salario Familia Ativo Pessoal Civil(182)SUS	3,000.00	
33903001-Combustiveis e Lubrificantes Aut. (189)RP	13,000.00	
33903016-Material de Expediente (190)RP		47,600.00
33903016-Material de Expediente (191)SUS	10,000.00	
33903022-Material de Limpeza e Prod. De Hig. (192)RP		44,720.00
33903222-Material de Limpeza e Prod. De hig. (193)SUS	10,000.00	
33903039-Material para Manut. De Veiculos(195)SUS	50,000.00	
33903099-Outros Materais de Consumo(196)RP	8,200.00	
33903615-Locação de Imoveis(198)RP		45,000.00
33903943-Serviços de Energia Eletrica(204)RP	40,000.00	
33903958-Serviços de Telecomunicações(206)RP		30,000.00
33903958-Serviços de Telecomunicações(207)SUS	14,920.00	
33909200-Despesas de Exercicios Anteriores(214)RP		10,000.00
33909200-Despesas de Exercicios Anteriores(215)SUS		17,920.00
1030100901043000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(216)RP	175,845.00	
1030101142087000		
33903099-Outros Materais de Consumo(218)RP		10,000.00
33903999-Outros Serv. Terceiros PJ (219)RP		36,480.00
1030101142088000		
33903099-Outros Materais de Consumo(220) RP		20,000.00
33903999-Outros Serv. Terceiros PJ (221)RP		24,960.00
1030101142089000		
33903099-Outros Materais de Consumo(222)RP		5,000.00
33903999-Outros Serv. Terceiros PJ(224)RP		9,400.00
44905299-Outros Materais Permanentes(226)RP		4,000.00
1030101142091000		
33903099-Outros Materais de Consumo(234)RP		4,800.00
33903999-Outros Serv. Terceiros PJ (236)RP		4,800.00
33903999-Outros Serv. Terceiros PJ (237)SUS		50,000.00
44905299-Outros Materais Permanentes(238)RP		4,800.00
1030101142092000		
33903099-Outros Materais de Consumo(239)RP		4,800.00
33903099-Outros Materiais de Consumo (240)SUS	50,000.00	
33903999-Outros Serv. Terceiros PJ(241)RP		5,000.00
44905299-Outros Materais Permanentes(243)RP	28,991.00	

1030101142093000		
33903006-Material Odontologico(245)RP		5,000.00
33903007-Material Ambulatorial(247)RP		5,600.00
33903007-Material Ambulatorial(248)SUS	65,000.00	
33903008-Material Laboratorial(249)RP		9,600.00
33903999-Outros Serv. De Terceiros- PJ (253)SUS		20,000.00
1030200742094000		
33903906-Serviços Medicos Hospitalares(254)SUS		100,000.00
1030300901008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(256)RP		50,000.00
1030300902034000		
33903999-Outros Serv. Terceiros PJ(258)RP		100,000.00
33903999-Outros Serv. Terceiros PJ (259)SUS	50,000.00	
1030300902055000		
33903201- Material de Distribuicao Gratuita(261) SUS	65,000.00	
1030500902096000		
33903099-Outros Materiais de Consumo (265)SUS	20,000.00	
33903948-Serviço de Seleção e Treinamento(266)SUS		50,000.00
44905252-Veiculos de Tração Mecanica(269)SUS		50,000.00
TOTAL	824,480.00	824,480.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.771, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito